



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 3992

27 de agosto de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO	3
DECRETOS	3
Decretos de luto oficial	3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
PORTARIAS	3
Portaria SEDESC	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3
DECRETOS	3
Decreto legislativo de luto oficial	3



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: 3992-8NIMKBBB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 240 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Decreta Luto Oficial em todo território municipal, nos órgãos que compõem nossa esfera administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento na manhã do dia 27 de agosto de 2025 da servidora efetiva Penélope Miranda de Brito Castro, Comandante da Guarda Civil Municipal - GCM, bem como, os relevantes serviços prestados e o sentimento de pesar que recal sobre toda a administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo território municipal, nos órgãos que compõem nossa esfera administrativa, em homenagem póstuma a Penélope Miranda de Brito Castro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 27 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 3992-JF2GMCPE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 101/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora MARY LANNES DE CARVALHO FARIAS, portadora do CPF nº 913.***.72, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADA	CPF
01	35972/2025	856/2025	ANNA PAULA VÉRES DA CUNHA	060.664.823-27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 27 de agosto de 2025.

Marcella da Conceição Souza Braz Ribeiro
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ID: 3992-8NIMKBBB

DECRETO Nº 241 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Decreta Luto Oficial em todo território municipal, nos órgãos que compõem nossa esfera administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento na manhã do dia 27 de agosto de 2025 do Vereador Thiciano Ribeiro da Cruz, bem como, os relevantes serviços prestados e o sentimento de pesar que recal sobre a comunidade Parnaibana.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo território municipal, nos órgãos que compõem nossa esfera administrativa, em homenagem póstuma ao Vereador Thiciano Ribeiro da Cruz.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 27 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

ID: 3992-PCTBPUF6



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 768/2025

Decreta Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, pelo falecimento do Vereador Thiciano Ribeiro da Cruz, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Thiciano Ribeiro da Cruz, ocorrido no dia 27 de agosto de 2025, o qual provocou consternamento geral da população parnaibana e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade ao valioso cidadão;

CONSIDERANDO que o Vereador Thiciano Ribeiro da Cruz, tomou posse em dia 12 de maio de 2025, para exercer o cargo de Vereador do Município de Parnaíba, Legislatura 2025/2028, e, ao longo de 04 (quatro) meses de Mandato, prestou relevantes serviços a esse Município e à população parnaibana, com dedicação, responsabilidade e compromisso público;

CONSIDERANDO, ainda, o sentimento de pesar que se abate sobre esta Casa Legislativa e sobre toda a comunidade; e

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial, por 7 (sete) dias, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, em homenagem póstuma ao Vereador Thiciano Ribeiro da Cruz.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras da Câmara Municipal de Parnaíba deverão permanecer hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Parnaíba - PI, 27 de agosto de 2025.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Prça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro - CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 - Covidiária (86) 3322-8465 - Parnaíba - PI





Equipe de Governo

Prefeito
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA Ruben Sousa Ferreira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Eliaquim Sousa Nunes	OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Gustavo Costa de Lima e Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) Anália Priscilla Lima da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER José Marques de Sousa Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino) Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) Rafael Costa Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia	GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA) Pedro de Aguiar Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) Thiago Judah Sampaio Carneiro	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natanía da Silva Vasconcelos Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (Interino) Edrivandro Gomes Barros	PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA) Deise Aragão Mattei	SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza	SUPERINTENDENTE DE TURISMO Valdecir Galvão
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes	SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP) Jeanne Pereira Cunha
PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA) Francisco das Chagas Silva de Oliveira
PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina) Deise Aragão Mattei
ÓRGÃO DE IMPRENSA Software: DOMe
EDITORES E PROGRAMADORES Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

